



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BARUERÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350570801-464-000369-1-9

DATA DE VALIDADE: 24/11/2024

Nº PROCESSO: 179/2021

Nº PROTOCOLO: APF 012/2023

DATA DO PROTOCOLO: 05/01/2023

SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: COSMOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: COSMOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ / CPF: 60.935.608/0004-82

LOGRADOURO: Avenida GUPÉ

NÚMERO: 10497

COMPLEMENTO: FUNDOS

BAIRRO: Jardim Belval

MUNICÍPIO: BARUERÍ

CEP: 06422-120

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: RENATA AGUALUZA NEVES FERREIRA

CPF: 02860628797

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WANILA ROCHA DA SILVA

CPF: 35182487827

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 57.519-0

UF: SP

Dra. Rosana Perri Andrade Ambrogini
Coordenadora Chefe de Vigilância em Saúde
CRBM 1ª Reg Nº 5973 - Credencial 16
Município de Barueri

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350570801-464-000369-1-9

DATA DE VALIDADE: 24/11/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

INSUMO FARMACÊUTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARUERÍ

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BARUERÍ

LOCAL

24/11/2023

DATA DE DEFERIMENTO

Município de Barueri
AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

Donato R. J. Jr
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

01/12/23
DATA DE CIÊNCIA

Dra. Rosana Patti Andrade Antognini
Coordenadora Chefe de Vigilância em Saúde
CRM nº 5973 - Credencial 16
Município de Barueri